



Prefeitura de Joinville

PARECER SEI N° 0016510244/2023 - SED.UAC



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB/PNAE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica/ Programa Nacional de Alimentação Escolar ano exercício de 2020 no Município de Joinville/SC. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei 4.220/2000 de 31 de agosto de 2000, deliberado na sessão plenária de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos FUNDEB/PNAE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica/ Programa Nacional de Alimentação Escolar, ano de 2022, destinados ao Município de Joinville, Santa Catarina.

Joinville, vinte e dois de março de dois mil e vinte e três.

Conselho Municipal de Alimentação Escola



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2023, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2023, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016510244** e o código CRC **606D4729**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.014427-6

0016510244v2